



PORTARIA Nº 027/84 .006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

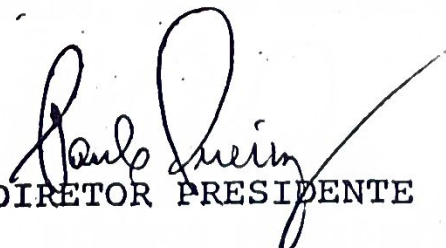
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 026, de 15.03.84, da Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

I - ADVERTIR os Fiscais de Linha e Frota REINALDO HÉLIO CARVALHO DE ALBUQUERQUE, EDUARDO DIÓGENES MOREIRA e MARCO AURÉLIO REGUEIRA PENA, por haverem cometido indisciplina funcional, conforme está narrado na Comunicação Interna nº 026, de 15/03/84, da Gerência de Fiscalização;

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ